



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 024/2018 de 06 de Julho de 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº23068.019344/2017-60.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 23068.019344/2017-60, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 004, de 05 de Março de 2018, como segue:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO |
|------------------|----------------------------|-------------------------|
| 2008108035 | Helder Samora Évora Fortes | Arquitetura e Urbanismo |

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes